



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 04/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Executivo para que encaminhe com urgência os detalhes da proposta de edificação da Capela Mortuária Municipal.

Justificativa: A referida construção é uma necessidade mais do que urgente para a comunidade luizalvense. Muitas famílias não sabem onde podem velar seus entes e muitas precisam recorrer aos salões comunitários para esse fim. No entanto, o local nunca é adequado, além de pertencerem a uma denominação religiosa e que podem, a qualquer momento, negar os velórios nestes locais por diversas razões.

A comunidade católica da Capela São Sebastião de Rio do Peixe edificou uma Capela Mortuária com recursos da comunidade e é muitíssimo bem utilizada. Tendo a mesma comunidade um cemitério próprio. No entanto, o Cemitério Público Municipal, o maior do município, não conta com nenhum espaço para velórios, em especial, por ser um cemitério público, abriga jazigos de pessoas com diferentes religiões. O Município tem portanto, a responsabilidade de edificar uma Capela Mortuária com urgência. Foi um compromisso político assumido e a obra não deve ter valor tão expressivo. Destacando ainda, que há um terreno doado pela família Köehler na Vila do Salto sendo que uma das cláusulas consta os itens a serem edificados no local. Um deles é a construção da Capela Mortuária que servirá a toda a comunidade.

Luiz Alves/SC, 06 de fevereiro de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000